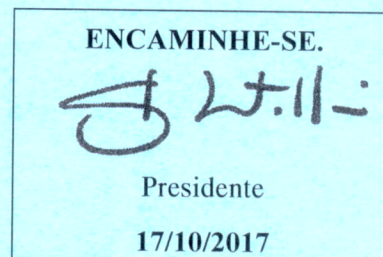




INDICAÇÃO Nº 4.476

Estudos para a permissão de estacionamento em apenas um dos lados da Av. Alexandre Milani (Bairro Caxambu).



CONSIDERANDO que na Avenida Alexandre Milani, no trecho compreendido entre a Av. Humberto Cereser e a Rua Vinícola, é permitido estacionar nos dois lados da avenida;

CONSIDERANDO que com a vinda de novos condomínios na região, houve um aumento generalizado de veículos;

CONSIDERANDO que a permissão de estacionamento em ambos os lados da avenida está causando transtornos ao bairro, pois, em horários de pico, há congestionamentos, contribuindo para o atraso dos ônibus coletivos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos para a permissão de estacionamento em apenas um dos lados da Av. Alexandre Milani (Bairro Caxambu).

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.

RAFAEL ANTONUCCI